

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO PESSOA JURÍDICA**

**ATENÇÃO:** TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O REGISTRO DEVERÁ SER APRESENTADA EM CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU NO ATO DO REGISTRO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL JUNTAMENTE COM AS CÓPIAS SIMPLES PARA AUTENTICAÇÃO PELO PRÓPRIO CONSELHO.

- Contrato Social da empresa e alterações ocorridas ou Estatuto Social e alterações;
- CNPJ atualizado (máximo 3 meses anteriores);

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL EXIGIDOS PARA O REGISTRO**

- 02 fotos 3X4 recentes, iguais sem carimbo nem data.
- Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone) recente e em nome da própria pessoa, se residir com os pais em nome dos mesmos. Se o comprovante estiver em nome do cônjuge, anexar cópia da certidão de casamento;
- Carteira de identidade ou CNH;
- CPF;
- Título eleitoral, juntamente com o comprovante de votação da última eleição, inclusive 2º turno se houver, ou justificativa eleitoral;
- Certificado militar (Certificado de dispensa ou de reservista) – Obs: Acima de 45 anos de idade este documento está dispensado;
- Para registro das pessoas Jurídicas Ltda/Unipessoais o formulário para registro de Pessoa Física também deverá ser preenchido e anexado;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- Atestado de antecedentes da Polícia Civil (<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do>).

**PAGAMENTOS**

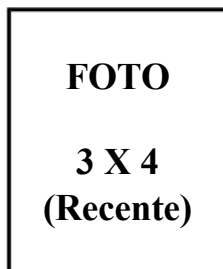
1º Passo): 1º Passo): Acessar o site [www.coremg.org.br](http://www.coremg.org.br), clicar no link, valores para registro, ou ligar para (31)3071-3313 ou 3071-3314, setor de tesouraria, caso haja dúvida quanto ao pagamento do valor para registro da pessoa jurídica(unipessoal) e responsável técnico.

- Maiores informações: Departamento de Registro/Belo Horizonte. Telefones: (31)3071-3315 ou 3071-3316.

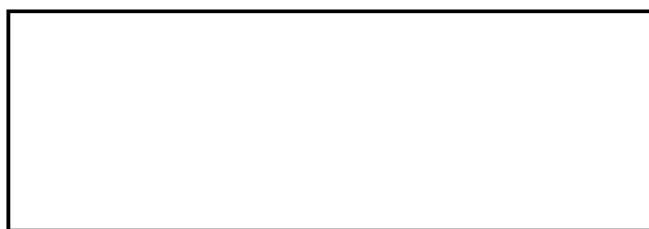
O formulário só será aceito se estiver preenchido corretamente, com as assinaturas e toda a documentação acima exigida, podendo ser recebido presencialmente, via correio, via e-mail, ou por terceiro, após assinatura do Representante.

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CORE – MG**

**Formulário para Emissão da Carteira Profissional – Pessoa Física e Responsável Técnico**



**ATENÇÃO REPRESENTANTE! A ASSINATURA NO RETÂNGULO ABAIXO E A DIGITAL DO POLEGAR DIREITO SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA A CONFECCÃO DA CARTEIRA DE REPRESENTANTE COMERCIAL. O NÃO PREENCHIMENTO ACARRETARÁ A NÃO EMISSÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. A ASSINATURA DEVE SER CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE APRESENTADO (CI OU CNH).**



**ASSINATURA OBRIGATORIA**

**A Assinatura deverá estar centralizada dentro do retângulo e não ultrapassar as margens.**



**Digital do polegar direito – obrigatório**  
**A TINTA USADA DEVERÁ SER NA COR PRETA**

Ao Diretor-Presidente do Core-MG

<b>Denominação Social</b>				<b>CNPJ</b>	
Nome Fantasia		Data do Registro Social		Capital Social NIRE	
Filial	Registro Secundário	Core Origem	Nº Registro Core Origem	Tipo de Empresa	
<b>Endereço Sede</b>			<b>Endereço Cobrança</b> ( ) o mesmo que o da Sede.		
Endereço		Número		Endereço Número	
Complemento		Bairro		Complemento Bairro	
Cidade		UF	CEP	Cidade UF CEP	
<b>Contatos</b>					
Telefone 1 ( )		Telefone 2 ( )		E-mail principal	
Celular 1 ( )		Celular 2 ( )		E-mail 2	
<b>Sócio(s) / Administrador(es)</b>					
1- Nome:		( ) Sócio		CPF:	
2- Nome:		( ) Sócio		CPF:	
3- Nome:		( ) Sócio		CPF:	
<b>Segmentos de atividade</b>					
1-					
2-					
3-					
<b>Responsável Técnico</b>					
Nome:			CPF:		
<p>vem requerer o registro habilitatório, nessa entidade, para fins de exercício da profissão de Representante Comercial, ciente de que, de acordo com a Lei nº 4.886/65 e atualizações posteriores, que regulamenta aquela profissão, com o registro no Conselho Regional surge, entre outras, a obrigatoriedade de pagamento de <b>anuidades</b> e o fato gerador destas obrigações provém da existência do registro e <b>o não recebimento do boleto bancário não exime da responsabilidade em realizar o(s) pagamento(s) da(s) anuidade(s).</b></p> <p>Desta forma, se futuramente deixar de exercer a profissão, será necessário o devido <b>pedido de cancelamento de registro</b>, cumpridos os requisitos legais, dirigido ao Core-MG mediante requerimento <b>próprio</b>. Ciente, também, de que o exercício de outra atividade, paralela ou não, seja autônoma ou empregatícia, não desobriga o Representante Comercial ao pagamento das contribuições devidas ao Core-MG e a omissão quanto ao <b>cancelamento do registro</b> implica em sua continuidade e, ainda que, a ocorrência do não pagamento das <b>anuidades</b> devidas ensejará a inscrição do respectivo débito na <b>dívida ativa</b>, com o seu consequente <b>protesto</b> e/ou o ajuizamento da competente <b>ação de execução fiscal</b> perante a <b>justiça federal</b>.</p> <p><b>Declara</b>, também, estar ciente de que omitir em documento Público ou Particular declaração que devia constar, <b>ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita</b>, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar sobre fato juridicamente relevante, caracteriza crime de Falsidade ideológica, conforme o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p> <p style="text-align: right;">_____, ____ de _____ de 20__.</p> <p>_____ Sócio-Adm. / Administrador</p> <p>_____ Sócio-Adm. / Administrador</p>					